



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 161, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre suspensão de servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 09/2016,

RESOLVE:

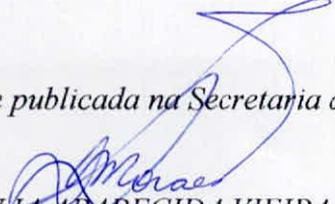
Artigo 1.º Aplicar a pena de suspensão do serviço público, ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 13.954.470, ocupante do cargo de Mestre de Obras, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 29 de dezembro de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Gov. Mário Covas, 1915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
– CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/12/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1819 de 29/12/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1821 de 04/01/17